

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2303



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Portarias	8
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	13
Conselhos Municipais	13
Comunicados	13
Secretaria de Contratações Públicas	14
Departamento de Compras	14
Dispensas	14
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Atas de registro de preço	23
Contratos	29
Convocação	29
Homologação / Adjudicação	31
Prazo Recursal	32
Revogação / Anulação	33
Secretaria de Educação	34
Departamento de Compras	34
Dispensas	34
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	36
Atos Administrativos	36
Autuações	36
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	36
Atos Administrativos	36
Notificações	36
Secretaria de Saúde	38
Conselhos Municipais	38
Resoluções	38
Terceiro Setor	40
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	40
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	41

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atos Administrativos	41
Notificações	41
Departamento de Compras	54
Dispensas	54
Licitações e Contratos	54
Homologação / Adjudicação	54
Câmara Municipal	55
Atos Legislativos	55
Ordem do Dia	55
Moções	56
Requerimentos	58
Atos Oficiais	59
Portarias	59
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	59
Licitações e Contratos	59
Chamadas Públicas	59
Convocação	59
Distratos	60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****LEI Nº 6.375, DE 10 DE ABRIL DE 2.023**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE DIPLOMAS EM BRAILLE, PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **DR. LUIS PEREIRA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 28 de março de 2.023, conforme Resolução nº 7.680.

Art. 1º Ficam as instituições de ensino privado, **Médio e Superior**, situadas no município de Catanduva, obrigadas a fornecer, a pedido do aluno, ou de seu responsável legal, uma via do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, confeccionado em Braille, para atender os alunos portadores de deficiência visual.

§ 1º - Fica vedada a cobrança de valores adicionais, de qualquer natureza, para a expedição da via em Braille, do referido Diploma.

§ 2º - O prazo de expedição e registro do Diploma regular, bem como os dados obrigatórios previstos na legislação aplicável, deverão ser os mesmo para o Diploma em Braille.

§ 3º - As instituições de ensino previstas no caput deste artigo, não ficam desobrigadas da expedição do Diploma em impressão comum.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Multa de 20 UFRC;

II - Na reincidência: Multa em dobro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 180 dias após a publicação desta Lei, para que as instituições de ensino possam se adequar, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Secretaria de Administração

LEI Nº 6.376, DE 10 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE SOBRE AFIXAR CARTAZES e/ou PLACAS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CATANDUVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **DR. LUIS PEREIRA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 28 de março de 2.023, conforme Resolução nº 7.681.

ART. 1º Fica obrigatório a afixação de cartazes e/ou placas, nos setores públicos municipais de Catanduva/SP, bem como, em salas de aulas, em forma de informativo, de acordo com o que preconiza o artigo nº 331 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940, do qual tipifica o crime de desacato.

Parágrafo único - Os cartazes e ou placas deverão conter a seguinte frase:

**“Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:
Pena- detenção de seis meses a dois anos, ou multa.”** (Art 331 do Código Penal- Decreto de Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

ART. 2º Quando da afixação dos cartazes e/ou placas conforme descritas no artigo 1º desta Lei, deverá ser afixado, nos mesmos moldes, um outro cartaz e/ou placa, seguindo os ditames do artigo 5º da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre os direitos dos usuários do serviço público da administração pública, constando, inclusive, o telefone da Ouvidoria.

Parágrafo único - Os cartazes e ou placas deverão conter a seguinte frase:

**“Direito do Usuário do Serviço Público:
Tratamento com urbanidade, respeito, cortesia e igualdade.”** (Art. 5º, parágrafo único da Lei nº. 13.460/2017). **OUIDORIA 0800 772 9152.**

ART. 3º Os cartazes/placas, deverão ter dimensões mínimas de 30,00 centímetros de comprimento por 22,00 de centímetros de largura, tamanho este que proporcionará uma maior visibilidade dos dizeres.

ART. 4º O Poder Executivo tomará as providências para a confecção dos cartazes e/ou placas mencionadas nos parágrafos únicos dos artigos 1º e 2º desta Lei, bem como, providenciar a afixação dos mesmos nos setores previstos nesta Lei num prazo de até 90 (noventa) dias.

ART. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente do município, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.376, de 10 de abril de 2.023

ART. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.377, DE 10 DE ABRIL DE 2.023

“FICA ASSEGURADO ÀS MULHERES O DIREITO DE TEREM ACOMPANHANTE DURANTE AS CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS, QUE IMPLIQUEM EM SEDAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DO CORPO, TOTAL OU PARCIALMENTE, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DE CATANDUVA”.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **MARCOS APARECIDO FERREIRA** aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 28 de março de 2.023, conforme Resolução nº 7.682.

ART. 1º Fica assegurado às mulheres o direito de terem acompanhante, que pode ser qualquer pessoa de sua livre escolha, em consultas, exames, cirurgias e procedimentos clínicos e laboratoriais, que impliquem em sedação ou exposição do corpo, total ou parcialmente, nos estabelecimentos de saúde público e privados de Catanduva-SP.

Parágrafo único - O direito previsto no caput deverá ser exercido exclusivamente pela beneficiária, por meio de solicitação verbal/eou escrita, que deverá ser registrada pelo respectivo setor de recepção dos estabelecimentos de saúde.

ART. 2º Todo estabelecimento de saúde deverá assegurar a publicidade do direito previsto no artigo 1º, por meio de cartazes afixados em locais visíveis e de fácil acesso, ou outros meios de comunicação.

ART. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias.

ART. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

ART. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.627, DE 19 DE ABRIL DE 2.023****CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) EDVALDO MIALICHI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 6.143, de 24 de março de 2.023, tendo em vista o Artigo 40, § 4º da CF, combinado com o Artigo 7º da EC 41/03, combinado com o Artigo 2º da EC 47/05 e os artigos 57 e 58 da Lei 8.213/91, **APOSENTA, a partir do dia 25 de junho de 2.019**, o (a) funcionário (a) **EDVALDO MIALICHI**, RG nº 21.235.337, no cargo efetivo de "Motorista de Ambulância", com 25 (vinte e cinco) anos e 03 (três) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0110/2.023, expedida em 03 de abril de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível IV, Grau "K", 25% de Adicional por tempo de serviço, R\$ 1422,47 referentes à incorporação da média de horas extras, 20% de insalubridade sobre salário mínimo e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 25 de junho de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.628, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, KENYA COSTA PERES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2.023, o(a) senhor(a) KENYA COSTA PERES, RG nº 23.644.500-5, do cargo em comissão de "Encarregado de Manutenção de Vias Públicas", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 60.138, de 15 de junho de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.629, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇ. DE CONST., REP. E CONSERV. DE OBRAS PÚBLICAS, KENYA COSTA PERES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de abril de 2.023, a senhora KENYA COSTA PERES, RG nº 23.644.500-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seç. de Const., Rep. e Conserv. de Obras Públicas", junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.630, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL E MATERIAIS, ANDRÉ GUSTAVO MASENINI BARBERATO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de abril de 2.023, o senhor ANDRÉ GUSTAVO MASENINI BARBERATO, RG nº 32.479.257-8, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Materiais", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.631, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A)
EDSON MARQUES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais e tendo em vista Ofício Nº 90/2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 8.257, de 18 de abril de 2023, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **EDSON MARQUES**, RG nº 32.479.617-1, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 18 de abril de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Comunicados**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

COMUNICADO

A **Comissão Especial**, instalada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBT**, com a finalidade de coordenar, conduzir, supervisionar e fiscalizar o Fórum de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho no biênio 2023-2025, **RESOLVE**:

- I. Prorrogar as inscrições dos (as) representantes da sociedade civil interessados (as) até o dia 23/04/2023.
- II. Publicar no Imprensa Oficial do Município a lista dos (as) representantes da Sociedade Civil habilitados (as) e inabilitados para participar do Fórum Municipal dos Direitos LGBTs no dia 24/04/2023, após trabalho da Comissão Especial Eleitoral, sendo possível recurso até 26/04/2023.
- III. Informar que Fórum Municipal LGBT será realizado no dia 27/04/2023 (quinta-feira), na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres 80, Nosso Teto, Catanduva/SP, no horário das 14 horas às 17 horas, podendo o candidato se fazer representar por procuração.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Carla Mendes de Souza

Letícia Monteiro Martins

Luciana Soares dos Santos Rodas

Rafael Augusto Abrão Perez Romero

Catanduva, 20 de Abril de 2023.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03066/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.785,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.189.832/0001-69.

Visando à Solicitação de Equipamentos Leves tipo Roçadeira e Soprador com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03449/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.785,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 30.189.832/0001-69.

Visando à Equipamentos para setor de sinalização Viária com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03465/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 810,30, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FARIA VEICULOS LTDA CNPJ: 01.869.253/0005-92.

Visando à PAGAMENTO DA REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO VW/GOL MPI com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03468/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 839,80, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LIVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 71.783.146/0001-07.

Visando à PAGAMENTO DA REVISÃO VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CP 1.4 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 03473/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 198,70, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JOSE EDSON TOFANELLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 39.845.164/0001-55.

Visando à Solicitação de Gelo com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03721/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.566,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MAGAZINE LUIZA S.A. CNPJ: 47.960.950/0074-87.

Visando à AQUISIÇÃO DE UNIDADE TV SMART 43''' 4 K com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03743/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.196,64, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: D. ROJAS & ROJAS LTDA. CNPJ: 47.064.605/0001-00.

Visando à Aquisição de Bauleto para motos da SMT com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - OBJETO - Registro de Preços de toalha de papel, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/05/2023 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/05/2023 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 - OBJETO - Registro de Preços de pão de leite, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/05/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/05/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 - OBJETO - Registro de Preços de mobiliário corporativo padronizado conforme layout dos projetos arquitetônicos/planilhas elaboradas para os ambientes/setores do Paço Municipal, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital., conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/05/2023 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/05/2023 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Reforma de 04(quatro) Praças: Praça no Residencial Vivendas, Praça na Vila Amêndola, Praça no Conjunto Euclides, Praça no Solo Sagrado, conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 12/05/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Reforma da Praça Domingos Borges da Costa, conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 12/05/2023 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão

Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Reforma da Praça da Independência, conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 12/05/2023 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 - OBJETO - Registro de Preços para Manutenção e Instalação de Forro e Divisórias de Gesso, em prédios públicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 25/05/2023 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 02/03/2023. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - OBJETO - Registro de Preços de Conjunto Refeitório Infantil e Fundamental, para uso das Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/05/2023 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/05/2023 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - OBJETO - Registro de Preços para realização de Exames de Mormo e Anemia Infecciosa Equina, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/05/2023 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/05/2023 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 20/04/2023. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

Atas de registro de preço**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/1/1344****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2023****ATA DE REGISTRO 46/2023**

Registro de Preços de agulhas estéril diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

CIRURGICA ONIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, sediada à Rua Tovacu, N° 1.220, Vila Triângulo, CEP 86.702-590, na cidade de Arapongas/PR, com endereço eletrônico joao.cirurgicaonix@gmail.com, e telefone (43) 3152-5250, neste ato representada por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 12.484.409-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 081.176.039-18, residente à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden, CEP 86.701-875, Arapongas/PR,

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.550.166/0001/69, sediada à Rua Rabilonga, nº 59, Vila Cascata, CEP 86.708-300, na cidade de Arapongas/PR, com endereço eletrônico curamedph@hotmail.com, e telefone (43) 3011-2602, neste ato representada por **ISADORA PUGLIESI FERREIRA**, brasileira, solteira, sócia-administradora, portadora do RG nº 13.436.441-6, inscrita no CPF sob o nº 041.649.499-45, residente e domiciliada à Rua Drongo, nº 1843, Vila São João, CEP 86.708-300, na cidade de Arapongas/PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de agulhas estéril diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1 - O pedido de compra, bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria e Setor de Compras PM, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva – SP, de acordo com a necessidade de consumo..

2 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 7 dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos ao Almoxarifado de Materiais.

3 - O Almoxarifado devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas contas bancárias fornecidas:

CIRURGICA ONIX LTDA

Conta nº 128852-7, Agência 0359-X, Banco do Brasil

CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Conta nº 10265-3, Agência 0723, Banco SICRED

após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas

obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em

- decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 18 de abril de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

LARISSA CARDOSO MACHADO
CIRURGICA ONIX LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ISADORA PUGLIESI FERREIRA
CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000067/23 PREGÃO ELETRÔNICO

12277 - CIRURGICA ONIX EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	016.003.248	AGULHA ESTERIL 40X12	CX	1.000	6,86	6.860,00
Valor Total Geral:						6.860,00
24671 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.003.242	AGULHA ESTERIL 30X7	CX	600	6,66	3.996,00
2	016.003.243	AGULHA ESTERIL 30X8	CX	500	6,80	3.400,00
3	016.003.244	AGULHA ESTERIL 13X4,5	CX	500	7,00	3.500,00
4	016.003.245	AGULHA ESTERIL 20X5,5	CX	500	7,88	3.940,00
5	016.003.246	AGULHA ESTERIL 25X7	CX	500	7,00	3.500,00
6	016.003.247	AGULHA ESTERIL 25X8	CX	1.000	7,10	7.100,00
Valor Total Geral:						25.436,00
Valor Total da Licitação:						32.296,00

Contratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/03/5867****CONTRATO Nº 45/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: BV MUSIC LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.708.384/0001-04**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BV MUSIC LTD, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA BRUNA VIOLA, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO ENTITULADO “FESTA DO PORCO” QUE ACONTECERÁ NO BAIRRO KM/7 GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO NESTA CIDADE.****VALOR:** O valor total do Contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.**Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023** – Objeto: **Registro de Preços de material hidráulico diversos, para uso de todas as secretarias da municipalidade**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 12 - EMPRESA: L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 34.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Para todos os itens, apresentar: Catálogo dos materiais para análise com ficha técnica, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 24/04/2023 ATÉ O DIA 25/04/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – Objeto: **Registro de Preços de amido de milho, farinha de mandioca, leite em pó integral, lentilha, grão de bico, leite de coco e leite condensado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.987.500,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023

LICITANTE: _____

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 24/04/2023 ATÉ O DIA 28/04/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - Objeto: Registro de Preços de Insumos para atendimento do programa insulino dependente do município, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.349,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 30.000,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQEGO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 327.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também

obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

3 - DO ENVIO DA AMOSTRA:

1 - A empresa vencedora deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item a ser licitado, mediante recibo de entrega protocolado, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para a participação no certame. A referida amostra será analisada por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Memorial Descritivo, e apresenta as condições de uso e manuseio adequado ao público alvo do sistema público de saúde.

A amostra deverá estar devidamente lacrada e etiquetada, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua Pará, 255 - centro - Catanduva - SP - A/C de Natália Paizan.

2 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

3 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2023

LICITANTE: _____

· Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 20/04/2023 ATÉ O DIA 27/04/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023 - Objeto: **Registro de Preços de 500m3 de areia branca fina lavada do tipo cava para quadras esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: H2W - SOLUCOES LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 94.999,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 20/04/2023 ATÉ O DIA 25/04/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO



Tomada de Preços nº 01/2023 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em engenharia civil para Execução de Reforma Parcial do Estádio "Silvio Salles" na Vila Soto em Catanduva-SP, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

EMPRESA	VALOR
EVERTON SILVA PORTO	R\$ 339.900,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 - Objeto: Registro de Preços de pirulitos, balas e salgadinhos, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através dos Programas Sociais(CREAS, CRAS, Centro Dia, Casa de Passagem e Centro POP) e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME (Ref. aos Itens 01 ao 03)**, foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Considerando que por este motivo o processo licitatório foi fracassado;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 24/04/2023 a 26/04/2023 pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 - Objeto: Registro de Preços de Mesa Cirúrgica Veterinária e Autoclave de 21 litros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que as empresas licitantes, referente aos itens 01 e 02), foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Considerando que por este motivo o processo licitatório foi fracassado;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 24/04/2023 a 26/04/2023 pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023 - Objeto: Registro de Preços de scap diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública.

Considerando que a única empresa licitante, ou seja, SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Considerando que por este motivo o processo licitatório foi fracassado;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 24/04/2023 a 26/04/2023;

Notifique-se e publique-se



Ozorio Aparecido Morais
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 150(CENTO E CINQUENTA) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(C.B.U.Q), TRAÇO C, PADRÃO D.E.R., PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que a única empresa licitante, ou seja, USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Considerando que por este motivo o processo licitatório foi fracassado;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 24/04/2023 a 26/04/2023;

Notifique-se e publique-se

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - Objeto: ALIENAÇÃO DE ANIMAIS QUE TEM SUAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 19 de abril de 2023. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **03642/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 280, e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ nº
07.833.024/0001-70

Visando à CONSERTO EM LAVA ROUPAS ELECTROLUX 15 KG NA
EMEI MARIO BIZARI, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações
14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e,
em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais
formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **02851/23**

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Considerando o valor estimado de, R\$ 9780,22, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ nº 08.287.175/0001-33

Visando à Aquisição de brinquedos para a EMEI Profª Elissa Schettini Roman Capuano, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1226/2023	EZELINDA PEPI TIBURCIO	POLONI Nº215	E	08	NÃO PROCURADO
1254/2023	EVA DALILA DOS REIS DA SILVA	JUSSARI Nº589	05	21	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div de Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**Atos Administrativos****Notificações**

Divisão de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel **notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de **90 (trinta)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Imobiliária Parque Residencial Flamingo I	Rua Belmonte, 0	473590-1	2712

Infringência: Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194, de 23 de Abril de 2002.



Penalidade: Art. 4º, § 5º, e Art. 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de Abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar o reparo na calçada do passeio público**, dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Carlos Roberto Rodrigues	Rua Minas Gerais nº 720	751000-1	2713

Infringência: Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, inciso V e Art. 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar o reparo na calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Fabricia Rodrigues Froes Miranda	Rua Minas Gerais nº 317	688740-1	2715

Infringência: Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, inciso V e Art. 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da calçada do passeio público**, dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Fabricia Rodrigues Froes Miranda	Rua Tanabi nº 317	688740-1	2717

Infringência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Celio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

RG:9.251.044

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 11 – CMS DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Aprova o Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2023, entrou para discussão e deliberação no item segundo da ordem do dia, o Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Protocolo do Implante Subdérmico de Etonogestrel, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Ricardo de Araújo Santos

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 29 de março de 2023, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 12 – CMS DE 29 DE MARÇO DE 2023

Aprova com ressalva o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2023, entrou para discussão e deliberação no item terceiro da ordem do dia, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado por unanimidade o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 – RDQA da Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2022, com a ressalva das prestações de conta dos meses de outubro, novembro e dezembro/2022 apresentadas pelo Hospital Mahatma Gandhi, do Contrato nº 52/2018 e do Contrato 69/2020, que não foram aprovadas pelo Plenário deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Ricardo de Araújo Santos
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 29 de março de 2023, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

Padre Osvaldo de Oliveira-Rosa
Prefeito Municipal

**Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do município de Catanduva-SP, justifico a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o município de Catanduva-SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**, mediante dispensa de Chamamento Público, embasada em manifestação favorável quanto à celebração de parceria, verificada no parecer técnico das comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação e parecer jurídico nos termos do disposto nos art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e art. 4º, § 2º, do Decreto Municipal 7.082/2017 para que a referida Organização possa receber recursos financeiros próprios no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) cujo objeto é "desenvolvimento de serviços e ações de saúde na modalidade abrigo para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes em ILPI's (ILPI - instituição de longa permanência para idosos) e encaminhados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) de Catanduva - SP". Assim, abre-se prazo de impugnação da justificativa, de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal 13.019/2014.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do município de Catanduva-SP, justifico a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o município de Catanduva-SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO-RECANTO MONSENHOR ALBINO**, mediante dispensa de Chamamento Público, embasada em manifestação favorável quanto à celebração de parceria, verificada no parecer técnico das comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação e parecer jurídico nos termos do disposto nos art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e art. 4º, § 2º, do Decreto Municipal 7.082/2017 para que a referida Organização possa receber recursos financeiros próprios no valor de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) cujo objeto é "desenvolvimento de serviços e ações de saúde na modalidade abrigo para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes em ILPI's (ILPI - instituição de longa permanência para idosos) e encaminhados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) de Catanduva - SP". Assim, abre-se prazo de impugnação da justificativa, de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal 13.019/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058413 - RUA MARILIA, 352FUNDOS	29832 - RUA BAURU, 65
29766 - RUA BAURU, 105	29777 - RUA BAURU, 151
29720 - RUA BAURU, 158	29723 - RUA BAURU, 178
9044585 - RUA BAURU, 245DERIV	29728 - RUA BAURU, 245
589136 - RUA BAURU, 255DERIV	29732 - RUA BAURU, 264
29786 - RUA BAURU, 284	29736 - RUA BAURU, 290
29955 - RUA JUNDIAI, 65	9054601 - RUA JUNDIAI, 65DERIV
29954 - RUA JUNDIAI, 75	29885 - RUA JUNDIAI, 178
29934 - RUA JUNDIAI, 263	29889 - RUA JUNDIAI, 308
29891 - RUA JUNDIAI, 333	29893 - RUA JUNDIAI, 343
29897 - RUA JUNDIAI, 361	29933 - RUA JUNDIAI, 445
29903 - RUA JUNDIAI, 481	9042939 - RUA JUNDIAI, 523FRENTE
29913 - RUA JUNDIAI, 540	29966 - RUA JUNDIAI, 660
29919 - RUA JUNDIAI, 683	29952 - RUA JUNDIAI, 743
29968 - RUA JUNDIAI, 878	29920 - RUA JUNDIAI, 888
29928 - RUA JUNDIAI, 910	30032 - RUA MARILIA, 45
30033 - RUA MARILIA, 55	30133 - RUA MARILIA, 100
30132 - RUA MARILIA, 104CASA 1	30131 - RUA MARILIA, 104CASA 2
30040 - RUA MARILIA, 118	9041442 - RUA MARILIA, 215DERIV/FRENTE
30049 - RUA MARILIA, 251lig. R. Porto Alegre	12705 - RUA MARILIA, 260
30114 - RUA MARILIA, 342	588589 - RUA MARILIA, 349DERIV/COMERCIO
30088 - RUA MARILIA, 405	30089 - RUA MARILIA, 416
30068 - RUA MARILIA, 426	30070 - RUA MARILIA, 455
30105 - RUA MARILIA, 650	30079 - RUA MARILIA, 665
30102 - RUA MARILIA, 683	30082 - RUA MARILIA, 721
30092 - RUA MARILIA, 815	589953 - RUA MARILIA, 955
9056333 - RUA ARACATUBA, 270CASA	9060986 - RUA BIRIGUI, 953FUNDOS
29661 - RUA ARACATUBA, 151	29590 - RUA ARACATUBA, 168
29596 - RUA ARACATUBA, 255	9050561 - RUA ARACATUBA, 545DERIV
589223 - RUA ARACATUBA, 569	29605 - RUA ARACATUBA, 616
29630 - RUA ARACATUBA, 627	29607 - RUA ARACATUBA, 657
29609 - RUA ARACATUBA, 660	29618 - RUA ARACATUBA, 667
29648 - RUA ARACATUBA, 703	29633 - RUA ARACATUBA, 743
589335 - RUA ARACATUBA, 743fundos	29637 - RUA ARACATUBA, 807
29641 - RUA ARACATUBA, 875	29774 - RUA BAURU, 360FUNDOS
29772 - RUA BAURU, 360	29743 - RUA BAURU, 361
29816 - RUA BAURU, 435	29796 - RUA BAURU, 586
29801 - RUA BAURU, 605	29760 - RUA BAURU, 630
29768 - RUA BAURU, 667	9048544 - RUA BAURU, 668DERIV
29773 - RUA BAURU, 711	29798 - RUA BAURU, 962
588967 - RUA BIRIGUI, 10	29506 - RUA BIRIGUI, 50
29525 - RUA BIRIGUI, 70	591321 - RUA BIRIGUI, 98
29477 - RUA BIRIGUI, 100	29478 - RUA BIRIGUI, 103
29481 - RUA BIRIGUI, 123	29486 - RUA BIRIGUI, 183
587792 - RUA BIRIGUI, 199	29500 - RUA BIRIGUI, 471
29494 - RUA BIRIGUI, 531	29472 - RUA BIRIGUI, 540



29524 - RUA BIRIGUI, 626	30000 - RUA BIRIGUI, 734DERIV. - FUNDOS
29522 - RUA BIRIGUI, 734	29706 - RUA BIRIGUI, 743
29463 - RUA BIRIGUI, 775	9045524 - RUA BIRIGUI, 844
591138 - RUA CAPANEMA, 95	29510 - RUA BIRIGUI, 953FRENTE
29511 - RUA BIRIGUI, 959	589109 - RUA BIRIGUI, 979DERIV
589108 - RUA BIRIGUI, 979	34969 - RUA ANTONIO GIROL, 150ESGOTO
38231 - RUA BANDEIRANTES, 39	38272 - RUA BANDEIRANTES, 112
38206 - RUA BANDEIRANTES, 201	38271 - RUA BANDEIRANTES, 212
591086 - RUA CAPANEMA, 75	9055729 - RUA ANTONIO GIROL, 876COMÉRCIO
9055753 - RUA PITANGUEIRAS, 95COMERCIO	9057569 - RUA PENAPOLIS, 185
9046569 - RUA ANTONIO GIROL, 193COMERCIO	9045775 - RUA ANTONIO GIROL, 217
29580 - RUA ANTONIO GIROL, 250	29539 - RUA ANTONIO GIROL, 389
29546 - RUA ANTONIO GIROL, 413	29421 - RUA ANTONIO GIROL, 424
29538 - RUA ANTONIO GIROL, 486	29684 - RUA ANTONIO GIROL, 593
29836 - RUA ANTONIO GIROL, 664	29675 - RUA ANTONIO GIROL, 736
29671 - RUA ANTONIO GIROL, 759	29551 - RUA ANTONIO GIROL, 779
589358 - RUA ANTONIO GIROL, 793CASA 1	9050539 - RUA ANTONIO GIROL, 929DERIV.2/COMERCIO
34945 - RUA ANTONIO GIROL, 958	29676 - RUA ANTONIO GIROL, 965
34946 - RUA ANTONIO GIROL, 966	9043233 - RUA ANTONIO GIROL, 983Fds CASA 2
29548 - RUA ANTONIO GIROL, 1009	32805 - RUA PENAPOLIS, 160CASA
9053455 - RUA PENAPOLIS, 158DERIV(160) -COMERCIO	32843 - RUA PENAPOLIS, 90
32839 - RUA PENAPOLIS, 100LIG. RUA BAURU	32822 - RUA PENAPOLIS, 168
32818 - RUA PENAPOLIS, 190	32806 - RUA PENAPOLIS, 217
28986 - RUA PENAPOLIS, 386	32798 - RUA PENAPOLIS, 441PARTE R
32830 - RUA PENAPOLIS, 510	32846 - RUA PENAPOLIS, 648
32845 - RUA PENAPOLIS, 658	32862 - RUA PENAPOLIS, 858
49255 - RUA PENAPOLIS, 900LIG. OURO BRANCO	590670 - RUA PENAPOLIS, 946
9049742 - RUA PENAPOLIS, 985	32863 - RUA PENAPOLIS, 1115
588362 - RUA PENAPOLIS, 1120	33921 - RUA PITANGUEIRAS, 95CASA
33007 - RUA ANTONIO GIROL, 882lig.r. Pitangueiras/CASA	32963 - RUA PITANGUEIRAS, 584
49346 - RUA PITANGUEIRAS, 705LIG. R. OURO BRANCO	32984 - RUA PITANGUEIRAS, 820
32986 - RUA PITANGUEIRAS, 840	32987 - RUA PITANGUEIRAS, 850
32988 - RUA PITANGUEIRAS, 860	49350 - RUA PITANGUEIRAS, 925
590650 - RUA PITANGUEIRAS, 935PARTE B	9044240 - RUA PITANGUEIRAS, 1031
50577 - RUA ARAUCARIA, 201	36521 - RUA ARAUCARIA, 264
36775 - RUA ARAUCARIA, 311	36663 - RUA ARAUCARIA, 321
39542 - RUA ARAUCARIA, 324	36706 - RUA ARAUCARIA, 420
36812 - RUA ARAUCARIA, 478	36633 - RUA ARAUCARIA, 511
36848 - RUA ARAUCARIA, 521	49318 - RUA ARAUCARIA, 531
36820 - RUA ARAUCARIA, 552	36544 - RUA ARAUCARIA, 680
36591 - RUA ARAUCARIA, 715	36623 - RUA ARAUCARIA, 790
36680 - RUA ARAUCARIA, 830	36621 - RUA ARAUCARIA, 840
36543 - RUA ARAUCARIA, 858	65557 - RUA CIANORTE, 191
9044378 - RUA CIANORTE, 200	65595 - RUA CIANORTE, 211PARTE B
36546 - RUA CIANORTE, 330	36681 - RUA CIANORTE, 370
36659 - RUA CIANORTE, 400	36593 - RUA CIANORTE, 421
36757 - RUA CIANORTE, 490	66073 - RUA CIANORTE, 501
49259 - RUA CIANORTE, 510	36565 - RUA PAULISTA, 439
36759 - RUA PAULISTA, 450	39654 - RUA PAULISTA, 490
36833 - RUA PAULISTA, 509	36767 - RUA PAULISTA, 530
39552 - RUA PAULISTA, 570FUNDOS	589191 - RUA PAULISTA, 589
36530 - RUA PAULISTA, 599	9041643 - RUA PAULISTA, 729MULTI CAVALETE
36788 - RUA PAULISTA, 781	9047985 - RUA PAULISTA, 841
36654 - RUA PAULISTA, 860	49380 - RUA PAULISTA, 921



36772 - RUA PAULISTA, 941	36664 - RUA PAULISTA, 951
36541 - RUA PAULISTA, 981	39593 - RUA PAULISTA, 1065
9049535 - RUA PAULISTA, 1090CASA 1	36657 - RUA PAULISTA, 1091FUNDOS
9049129 - RUA PAULISTA, 1091	36914 - RUA ESTANCIA, 410
36855 - RUA ESTANCIA, 460	36779 - RUA ESTANCIA, 569
36569 - RUA ESTANCIA, 570	36781 - RUA ESTANCIA, 609
36527 - RUA ESTANCIA, 610	36642 - RUA ESTANCIA, 680
36737 - RUA ESTANCIA, 770	940438 - RUA ESTANCIA, 900LOTE 15B
36661 - RUA ESTANCIA, 975	36513 - RUA ESTANCIA, 1010
49090 - RUA ESTANCIA, 1015	36666 - RUA ESTANCIA, 1040
9040853 - RUA ESTANCIA, 1074PARTE B	9040854 - RUA ESTANCIA, 1080PARTE A
36660 - RUA ESTANCIA, 1100	9041992 - RUA PIRATINI, 43
39707 - RUA PIRATINI, 53	36828 - RUA PIRATINI, 155
36798 - RUA PIRATINI, 200	9043527 - RUA PIRATINI, 320
36797 - RUA PIRATINI, 391	36647 - RUA PIRATINI, 410
39499 - RUA HUMBERTO GOZZO, 20lig. r. Guariba	39621 - RUA HUMBERTO GOZZO, 32
39609 - RUA HUMBERTO GOZZO, 37	9044355 - RUA HUMBERTO GOZZO, 70
39558 - RUA HUMBERTO GOZZO, 77	39543 - RUA HUMBERTO GOZZO, 105
39662 - RUA HUMBERTO GOZZO, 170	49209 - RUA HUMBERTO GOZZO, 190
39603 - RUA HUMBERTO GOZZO, 330	39501 - RUA HUMBERTO GOZZO, 345
39555 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350	49097 - RUA HUMBERTO GOZZO, 360
39657 - RUA HUMBERTO GOZZO, 380	66051 - RUA HUMBERTO GOZZO, 425
39637 - RUA HUMBERTO GOZZO, 455	39601 - RUA HUMBERTO GOZZO, 470
66026 - RUA HUMBERTO GOZZO, 480	39496 - RUA HUMBERTO GOZZO, 485
39557 - RUA HUMBERTO GOZZO, 640	39616 - RUA HUMBERTO GOZZO, 700
65727 - RUA HUMBERTO GOZZO, 710	65670 - RUA HUMBERTO GOZZO, 725
9060138 - RUA OLAVIO SERPA, 416	49244 - RUA ARMANDO GULIM, 205
66088 - RUA ARMANDO GULIM, 215	49178 - RUA ARMANDO GULIM, 289
65694 - RUA ARMANDO GULIM, 300	39617 - RUA ARMANDO GULIM, 471
65562 - RUA ARMANDO GULIM, 480	39624 - RUA ARMANDO GULIM, 491
588987 - RUA ARMANDO GULIM, 531	49170 - RUA ARMANDO GULIM, 570
49109 - RUA ARMANDO GULIM, 621	39734 - RUA ARMANDO GULIM, 697
65999 - RUA ARMANDO GULIM, 701	587592 - RUA ARMANDO GULIM, 739
65653 - RUA ARMANDO GULIM, 770	65660 - RUA ARMANDO GULIM, 829
39671 - RUA OLAVIO SERPA, 141	589309 - RUA OLAVIO SERPA, 155
39528 - RUA OLAVIO SERPA, 220	49270 - RUA OLAVIO SERPA, 254
66012 - RUA OLAVIO SERPA, 270	39635 - RUA OLAVIO SERPA, 295
65648 - RUA OLAVIO SERPA, 296	39606 - RUA OLAVIO SERPA, 315
39684 - RUA OLAVIO SERPA, 335	65674 - RUA OLAVIO SERPA, 366
49132 - RUA OLAVIO SERPA, 385	39507 - RUA OLAVIO SERPA, 560
66069 - RUA OLAVIO SERPA, 601	65646 - RUA OLAVIO SERPA, 680
39522 - RUA OLAVIO SERPA, 690	39596 - RUA OLAVIO SERPA, 875
65744 - RUA OLAVIO SERPA, 885	49725 - RUA TERRA NOVA, 155
65741 - RUA TERRA NOVA, 217	591253 - RUA TERRA NOVA, 252
50591 - RUA TERRA NOVA, 260	49273 - RUA TERRA NOVA, 310
591288 - RUA TERRA NOVA, 489	66021 - RUA TERRA NOVA, 499
39715 - RUA TERRA NOVA, 540	9058223 - RUA CAMPO GRANDE, 380
1252583 - RUA CANAFISTULA, 29	9047884 - RUA URUGUAIANA, 2340
66040 - RUA LEVI TURIN, 85	1252604 - RUA MAGNOLIA BRANCA, 87
1252624 - RUA MANACA DA SERRA, 69	1252684 - RUA DOS IPES, 64
1252648 - RUA DOS IPES, 83	49171 - RUA SERRA AZUL, 16
1252633 - RUA ACACIA IMPERIAL, 43	1252641 - RUA ACACIA IMPERIAL, 44
1252643 - RUA ACACIA IMPERIAL, 54	1252644 - RUA ACACIA IMPERIAL, 64
1252658 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 52	1252650 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 55



39731 - RUA SERRA AZUL, 95	49150 - RUA SERRA AZUL, 179
66138 - RUA SERRA AZUL, 194	49335 - RUA SERRA AZUL, 220
590444 - RUA SERRA AZUL, 233	587468 - RUA SERRA AZUL, 240
9045520 - RUA SERRA AZUL, 353	65573 - RUA SERRA AZUL, 357PARTE A
9049121 - RUA SERRA AZUL, 403FUNDOS	49172 - RUA SERRA AZUL, 448
588931 - RUA CAMPO GRANDE, 82	590610 - RUA CAMPO GRANDE, 143
49295 - RUA CAMPO GRANDE, 153	49241 - RUA CAMPO GRANDE, 170
9042010 - RUA CAMPO GRANDE, 217	65572 - RUA CAMPO GRANDE, 330
49021 - RUA CAMPO GRANDE, 420	590278 - RUA BELA FLOR, 46
49263 - RUA BELA FLOR, 145	9044702 - RUA BELA FLOR, 192PARTE B
590096 - RUA BELA FLOR, 235	49115 - RUA BELA FLOR, 271ANT 301
9041735 - RUA BELA FLOR, 378	49267 - RUA BELA FLOR, 398
65658 - RUA OURO BRANCO, 80	590465 - RUA OURO BRANCO, 120
66066 - RUA OURO BRANCO, 205	590488 - RUA OURO BRANCO, 279
588017 - RUA OURO BRANCO, 369	49111 - RUA OURO BRANCO, 524
590483 - RUA OURO BRANCO, 830	49274 - RUA TERRA NOVA, 561
49188 - RUA TERRA NOVA, 591	39730 - RUA TERRA NOVA, 620
49369 - RUA TERRA NOVA, 640	69869 - RUA TERRA NOVA, 725
9042849 - RUA TERRA NOVA, 740	66080 - RUA TERRA NOVA, 795
49187 - RUA TERRA NOVA, 800	9049807 - RUA TERRA NOVA, 811
65723 - RUA TERRA NOVA, 860	65650 - RUA TERRA NOVA, 865
49377 - RUA TERRA NOVA, 917	588717 - RUA VILA VELHA, 47LIG. OURO BRANCO



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058413 - RUA MARILIA, 352FUNDOS	29832 - RUA BAURU, 65
29766 - RUA BAURU, 105	29777 - RUA BAURU, 151
29720 - RUA BAURU, 158	29723 - RUA BAURU, 178
9044585 - RUA BAURU, 245DERIV	29728 - RUA BAURU, 245
589136 - RUA BAURU, 255DERIV	29732 - RUA BAURU, 264
29786 - RUA BAURU, 284	29736 - RUA BAURU, 290
29955 - RUA JUNDIAI, 65	9054601 - RUA JUNDIAI, 65DERIV
29954 - RUA JUNDIAI, 75	29885 - RUA JUNDIAI, 178
29934 - RUA JUNDIAI, 263	29889 - RUA JUNDIAI, 308
29891 - RUA JUNDIAI, 333	29893 - RUA JUNDIAI, 343
29897 - RUA JUNDIAI, 361	29933 - RUA JUNDIAI, 445
29903 - RUA JUNDIAI, 481	9042939 - RUA JUNDIAI, 523FRENTE
29913 - RUA JUNDIAI, 540	29966 - RUA JUNDIAI, 660
29919 - RUA JUNDIAI, 683	29952 - RUA JUNDIAI, 743
29968 - RUA JUNDIAI, 878	29920 - RUA JUNDIAI, 888
29928 - RUA JUNDIAI, 910	30032 - RUA MARILIA, 45
30033 - RUA MARILIA, 55	30133 - RUA MARILIA, 100
30132 - RUA MARILIA, 104CASA 1	30131 - RUA MARILIA, 104CASA 2
30040 - RUA MARILIA, 118	9041442 - RUA MARILIA, 215DERIV/FRENTE
30049 - RUA MARILIA, 251lig. R. Porto Alegre	12705 - RUA MARILIA, 260
30114 - RUA MARILIA, 342	588589 - RUA MARILIA, 349DERIV/COMERCIO
30088 - RUA MARILIA, 405	30089 - RUA MARILIA, 416
30068 - RUA MARILIA, 426	30070 - RUA MARILIA, 455
30105 - RUA MARILIA, 650	30079 - RUA MARILIA, 665
30102 - RUA MARILIA, 683	30082 - RUA MARILIA, 721
30092 - RUA MARILIA, 815	589953 - RUA MARILIA, 955
9056333 - RUA ARACATUBA, 270CASA	9060986 - RUA BIRIGUI, 953FUNDOS
29661 - RUA ARACATUBA, 151	29590 - RUA ARACATUBA, 168
29596 - RUA ARACATUBA, 255	9050561 - RUA ARACATUBA, 545DERIV
589223 - RUA ARACATUBA, 569	29605 - RUA ARACATUBA, 616
29630 - RUA ARACATUBA, 627	29607 - RUA ARACATUBA, 657
29609 - RUA ARACATUBA, 660	29618 - RUA ARACATUBA, 667
29648 - RUA ARACATUBA, 703	29633 - RUA ARACATUBA, 743
589335 - RUA ARACATUBA, 743fundos	29637 - RUA ARACATUBA, 807
29641 - RUA ARACATUBA, 875	29774 - RUA BAURU, 360FUNDOS
29772 - RUA BAURU, 360	29743 - RUA BAURU, 361
29816 - RUA BAURU, 435	29796 - RUA BAURU, 586
29801 - RUA BAURU, 605	29760 - RUA BAURU, 630
29768 - RUA BAURU, 667	9048544 - RUA BAURU, 668DERIV
29773 - RUA BAURU, 711	29798 - RUA BAURU, 962
588967 - RUA BIRIGUI, 10	29506 - RUA BIRIGUI, 50
29525 - RUA BIRIGUI, 70	591321 - RUA BIRIGUI, 98
29477 - RUA BIRIGUI, 100	29478 - RUA BIRIGUI, 103
29481 - RUA BIRIGUI, 123	29486 - RUA BIRIGUI, 183
587792 - RUA BIRIGUI, 199	29500 - RUA BIRIGUI, 471
29494 - RUA BIRIGUI, 531	29472 - RUA BIRIGUI, 540



29524 - RUA BIRIGUI, 626	30000 - RUA BIRIGUI, 734DERIV. - FUNDOS
29522 - RUA BIRIGUI, 734	29706 - RUA BIRIGUI, 743
29463 - RUA BIRIGUI, 775	9045524 - RUA BIRIGUI, 844
591138 - RUA CAPANEMA, 95	29510 - RUA BIRIGUI, 953FRENTE
29511 - RUA BIRIGUI, 959	589109 - RUA BIRIGUI, 979DERIV
589108 - RUA BIRIGUI, 979	34969 - RUA ANTONIO GIROL, 150ESGOTO
38231 - RUA BANDEIRANTES, 39	38272 - RUA BANDEIRANTES, 112
38206 - RUA BANDEIRANTES, 201	38271 - RUA BANDEIRANTES, 212
591086 - RUA CAPANEMA, 75	9055729 - RUA ANTONIO GIROL, 876COMÉRCIO
9055753 - RUA PITANGUEIRAS, 95COMERCIO	9057569 - RUA PENAPOLIS, 185
9046569 - RUA ANTONIO GIROL, 193COMERCIO	9045775 - RUA ANTONIO GIROL, 217
29580 - RUA ANTONIO GIROL, 250	29539 - RUA ANTONIO GIROL, 389
29546 - RUA ANTONIO GIROL, 413	29421 - RUA ANTONIO GIROL, 424
29538 - RUA ANTONIO GIROL, 486	29684 - RUA ANTONIO GIROL, 593
29836 - RUA ANTONIO GIROL, 664	29675 - RUA ANTONIO GIROL, 736
29671 - RUA ANTONIO GIROL, 759	29551 - RUA ANTONIO GIROL, 779
589358 - RUA ANTONIO GIROL, 793CASA 1	9050539 - RUA ANTONIO GIROL, 929DERIV.2/COMERCIO
34945 - RUA ANTONIO GIROL, 958	29676 - RUA ANTONIO GIROL, 965
34946 - RUA ANTONIO GIROL, 966	9043233 - RUA ANTONIO GIROL, 983Fds CASA 2
29548 - RUA ANTONIO GIROL, 1009	32805 - RUA PENAPOLIS, 160CASA
9053455 - RUA PENAPOLIS, 158DERIV(160) -COMERCIO	32843 - RUA PENAPOLIS, 90
32839 - RUA PENAPOLIS, 100LIG. RUA BAURU	32822 - RUA PENAPOLIS, 168
32818 - RUA PENAPOLIS, 190	32806 - RUA PENAPOLIS, 217
28986 - RUA PENAPOLIS, 386	32798 - RUA PENAPOLIS, 441PARTE R
32830 - RUA PENAPOLIS, 510	32846 - RUA PENAPOLIS, 648
32845 - RUA PENAPOLIS, 658	32862 - RUA PENAPOLIS, 858
49255 - RUA PENAPOLIS, 900LIG. OURO BRANCO	590670 - RUA PENAPOLIS, 946
9049742 - RUA PENAPOLIS, 985	32863 - RUA PENAPOLIS, 1115
588362 - RUA PENAPOLIS, 1120	33921 - RUA PITANGUEIRAS, 95CASA
33007 - RUA ANTONIO GIROL, 882lig.r. Pitangueiras/CASA	32963 - RUA PITANGUEIRAS, 584
49346 - RUA PITANGUEIRAS, 705LIG. R. OURO BRANCO	32984 - RUA PITANGUEIRAS, 820
32986 - RUA PITANGUEIRAS, 840	32987 - RUA PITANGUEIRAS, 850
32988 - RUA PITANGUEIRAS, 860	49350 - RUA PITANGUEIRAS, 925
590650 - RUA PITANGUEIRAS, 935PARTE B	9044240 - RUA PITANGUEIRAS, 1031
50577 - RUA ARAUCARIA, 201	36521 - RUA ARAUCARIA, 264
36775 - RUA ARAUCARIA, 311	36663 - RUA ARAUCARIA, 321
39542 - RUA ARAUCARIA, 324	36706 - RUA ARAUCARIA, 420
36812 - RUA ARAUCARIA, 478	36633 - RUA ARAUCARIA, 511
36848 - RUA ARAUCARIA, 521	49318 - RUA ARAUCARIA, 531
36820 - RUA ARAUCARIA, 552	36544 - RUA ARAUCARIA, 680
36591 - RUA ARAUCARIA, 715	36623 - RUA ARAUCARIA, 790
36680 - RUA ARAUCARIA, 830	36621 - RUA ARAUCARIA, 840
36543 - RUA ARAUCARIA, 858	65557 - RUA CIANORTE, 191
9044378 - RUA CIANORTE, 200	65595 - RUA CIANORTE, 211PARTE B
36546 - RUA CIANORTE, 330	36681 - RUA CIANORTE, 370
36659 - RUA CIANORTE, 400	36593 - RUA CIANORTE, 421
36757 - RUA CIANORTE, 490	66073 - RUA CIANORTE, 501
49259 - RUA CIANORTE, 510	36565 - RUA PAULISTA, 439
36759 - RUA PAULISTA, 450	39654 - RUA PAULISTA, 490
36833 - RUA PAULISTA, 509	36767 - RUA PAULISTA, 530
39552 - RUA PAULISTA, 570FUNDOS	589191 - RUA PAULISTA, 589
36530 - RUA PAULISTA, 599	9041643 - RUA PAULISTA, 729MULTI CAVALETE
36788 - RUA PAULISTA, 781	9047985 - RUA PAULISTA, 841
36654 - RUA PAULISTA, 860	49380 - RUA PAULISTA, 921



36772 - RUA PAULISTA, 941	36664 - RUA PAULISTA, 951
36541 - RUA PAULISTA, 981	39593 - RUA PAULISTA, 1065
9049535 - RUA PAULISTA, 1090CASA 1	36657 - RUA PAULISTA, 1091FUNDOS
9049129 - RUA PAULISTA, 1091	36914 - RUA ESTANCIA, 410
36855 - RUA ESTANCIA, 460	36779 - RUA ESTANCIA, 569
36569 - RUA ESTANCIA, 570	36781 - RUA ESTANCIA, 609
36527 - RUA ESTANCIA, 610	36642 - RUA ESTANCIA, 680
36737 - RUA ESTANCIA, 770	940438 - RUA ESTANCIA, 900LOTE 15B
36661 - RUA ESTANCIA, 975	36513 - RUA ESTANCIA, 1010
49090 - RUA ESTANCIA, 1015	36666 - RUA ESTANCIA, 1040
9040853 - RUA ESTANCIA, 1074PARTE B	9040854 - RUA ESTANCIA, 1080PARTE A
36660 - RUA ESTANCIA, 1100	9041992 - RUA PIRATINI, 43
39707 - RUA PIRATINI, 53	36828 - RUA PIRATINI, 155
36798 - RUA PIRATINI, 200	9043527 - RUA PIRATINI, 320
36797 - RUA PIRATINI, 391	36647 - RUA PIRATINI, 410
39499 - RUA HUMBERTO GOZZO, 20lig. r. Guariba	39621 - RUA HUMBERTO GOZZO, 32
39609 - RUA HUMBERTO GOZZO, 37	9044355 - RUA HUMBERTO GOZZO, 70
39558 - RUA HUMBERTO GOZZO, 77	39543 - RUA HUMBERTO GOZZO, 105
39662 - RUA HUMBERTO GOZZO, 170	49209 - RUA HUMBERTO GOZZO, 190
39603 - RUA HUMBERTO GOZZO, 330	39501 - RUA HUMBERTO GOZZO, 345
39555 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350	49097 - RUA HUMBERTO GOZZO, 360
39657 - RUA HUMBERTO GOZZO, 380	66051 - RUA HUMBERTO GOZZO, 425
39637 - RUA HUMBERTO GOZZO, 455	39601 - RUA HUMBERTO GOZZO, 470
66026 - RUA HUMBERTO GOZZO, 480	39496 - RUA HUMBERTO GOZZO, 485
39557 - RUA HUMBERTO GOZZO, 640	39616 - RUA HUMBERTO GOZZO, 700
65727 - RUA HUMBERTO GOZZO, 710	65670 - RUA HUMBERTO GOZZO, 725
9060138 - RUA OLAVIO SERPA, 416	49244 - RUA ARMANDO GULIM, 205
66088 - RUA ARMANDO GULIM, 215	49178 - RUA ARMANDO GULIM, 289
65694 - RUA ARMANDO GULIM, 300	39617 - RUA ARMANDO GULIM, 471
65562 - RUA ARMANDO GULIM, 480	39624 - RUA ARMANDO GULIM, 491
588987 - RUA ARMANDO GULIM, 531	49170 - RUA ARMANDO GULIM, 570
49109 - RUA ARMANDO GULIM, 621	39734 - RUA ARMANDO GULIM, 697
65999 - RUA ARMANDO GULIM, 701	587592 - RUA ARMANDO GULIM, 739
65653 - RUA ARMANDO GULIM, 770	65660 - RUA ARMANDO GULIM, 829
39671 - RUA OLAVIO SERPA, 141	589309 - RUA OLAVIO SERPA, 155
39528 - RUA OLAVIO SERPA, 220	49270 - RUA OLAVIO SERPA, 254
66012 - RUA OLAVIO SERPA, 270	39635 - RUA OLAVIO SERPA, 295
65648 - RUA OLAVIO SERPA, 296	39606 - RUA OLAVIO SERPA, 315
39684 - RUA OLAVIO SERPA, 335	65674 - RUA OLAVIO SERPA, 366
49132 - RUA OLAVIO SERPA, 385	39507 - RUA OLAVIO SERPA, 560
66069 - RUA OLAVIO SERPA, 601	65646 - RUA OLAVIO SERPA, 680
39522 - RUA OLAVIO SERPA, 690	39596 - RUA OLAVIO SERPA, 875
65744 - RUA OLAVIO SERPA, 885	49725 - RUA TERRA NOVA, 155
65741 - RUA TERRA NOVA, 217	591253 - RUA TERRA NOVA, 252
50591 - RUA TERRA NOVA, 260	49273 - RUA TERRA NOVA, 310
591288 - RUA TERRA NOVA, 489	66021 - RUA TERRA NOVA, 499
39715 - RUA TERRA NOVA, 540	9058223 - RUA CAMPO GRANDE, 380
1252583 - RUA CANAFISTULA, 29	9047884 - RUA URUGUAIANA, 2340
66040 - RUA LEVI TURIN, 85	1252604 - RUA MAGNOLIA BRANCA, 87
1252624 - RUA MANACA DA SERRA, 69	1252684 - RUA DOS IPES, 64
1252648 - RUA DOS IPES, 83	49171 - RUA SERRA AZUL, 16
1252633 - RUA ACACIA IMPERIAL, 43	1252641 - RUA ACACIA IMPERIAL, 44
1252643 - RUA ACACIA IMPERIAL, 54	1252644 - RUA ACACIA IMPERIAL, 64
1252658 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 52	1252650 - RUA DAS QUARESMEIRAS, 55



39731 - RUA SERRA AZUL, 95	49150 - RUA SERRA AZUL, 179
66138 - RUA SERRA AZUL, 194	49335 - RUA SERRA AZUL, 220
590444 - RUA SERRA AZUL, 233	587468 - RUA SERRA AZUL, 240
9045520 - RUA SERRA AZUL, 353	65573 - RUA SERRA AZUL, 357PARTE A
9049121 - RUA SERRA AZUL, 403FUNDOS	49172 - RUA SERRA AZUL, 448
588931 - RUA CAMPO GRANDE, 82	590610 - RUA CAMPO GRANDE, 143
49295 - RUA CAMPO GRANDE, 153	49241 - RUA CAMPO GRANDE, 170
9042010 - RUA CAMPO GRANDE, 217	65572 - RUA CAMPO GRANDE, 330
49021 - RUA CAMPO GRANDE, 420	590278 - RUA BELA FLOR, 46
49263 - RUA BELA FLOR, 145	9044702 - RUA BELA FLOR, 192PARTE B
590096 - RUA BELA FLOR, 235	49115 - RUA BELA FLOR, 271ANT 301
9041735 - RUA BELA FLOR, 378	49267 - RUA BELA FLOR, 398
65658 - RUA OURO BRANCO, 80	590465 - RUA OURO BRANCO, 120
66066 - RUA OURO BRANCO, 205	590488 - RUA OURO BRANCO, 279
588017 - RUA OURO BRANCO, 369	49111 - RUA OURO BRANCO, 524
590483 - RUA OURO BRANCO, 830	49274 - RUA TERRA NOVA, 561
49188 - RUA TERRA NOVA, 591	39730 - RUA TERRA NOVA, 620
49369 - RUA TERRA NOVA, 640	69869 - RUA TERRA NOVA, 725
9042849 - RUA TERRA NOVA, 740	66080 - RUA TERRA NOVA, 795
49187 - RUA TERRA NOVA, 800	9049807 - RUA TERRA NOVA, 811
65723 - RUA TERRA NOVA, 860	65650 - RUA TERRA NOVA, 865
49377 - RUA TERRA NOVA, 917	588717 - RUA VILA VELHA, 47LIG. OURO BRANCO
9055450 - RUA MAR VERMELHO, 239	9057476 - RUA MIRANORTE, 384
9057486 - RUA PORTO SEGURO, 251	9057535 - AV PALMARES, 3186CASA
9058350 - RUA PORTO SEGURO, 398	9058646 - RUA PORTO SEGURO, 247
9058910 - RUA PORTO SEGURO, 61	9060190 - AV PALMARES, 2174
9062374 - RUA MIRANORTE, 320	9048444 - RUA LUIZ SACIONATO, 79
9047324 - RUA LUIZ SACIONATO, 119	9047325 - RUA LUIZ SACIONATO, 129
9047308 - RUA LUIZ SACIONATO, 133	9047336 - RUA LUIZ SACIONATO, 158
49189 - AV PALMARES, 2074	68020 - AV PALMARES, 2191
41895 - AV PALMARES, 2325	9042325 - AV PALMARES, 2335
67948 - AV PALMARES, 2405	67983 - AV PALMARES, 2495
64743 - AV PALMARES, 2888	64824 - AV PALMARES, 3040
9048153 - AV PALMARES, 3129	64958 - AV PALMARES, 3248
64959 - AV PALMARES, 3268	590512 - RUA MIRANORTE, 50
65672 - RUA MIRANORTE, 105	589187 - RUA MIRANORTE, 146
590572 - RUA MIRANORTE, 175	9052417 - RUA MIRANORTE, 185casa 2
49144 - RUA MIRANORTE, 255	590871 - RUA MIRANORTE, 309
587661 - RUA MIRANORTE, 310	590872 - RUA MIRANORTE, 415
9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV	590597 - RUA FILADELFIA, 130
49100 - RUA FILADELFIA, 133ant 127 cs 1	9046332 - RUA FILADELFIA, 139CASA 2
9046833 - RUA FILADELFIA, 143	588091 - RUA FILADELFIA, 159
65603 - RUA FILADELFIA, 225	589842 - RUA FILADELFIA, 255
66098 - RUA FILADELFIA, 275	587245 - RUA FILADELFIA, 355
65756 - RUA FILADELFIA, 385	588891 - RUA FILADELFIA, 394
9051943 - RUA FILADELFIA, 405FUNDOS	9047900 - RUA MASSAPE, 355
67932 - RUA PORTO SEGURO, 30	9043411 - RUA PORTO SEGURO, 71
9042174 - RUA PORTO SEGURO, 123	67956 - RUA PORTO SEGURO, 130
588965 - RUA PORTO SEGURO, 133	587523 - RUA PORTO SEGURO, 191
587197 - RUA PORTO SEGURO, 231	67978 - RUA PORTO SEGURO, 240
590062 - RUA PORTO SEGURO, 260	67894 - RUA PORTO SEGURO, 261
69306 - RUA PORTO SEGURO, 290	587185 - RUA PORTO SEGURO, 303
68013 - RUA PORTO SEGURO, 334	589647 - RUA PORTO SEGURO, 346
9042586 - RUA PORTO SEGURO, 375	589984 - RUA MAR VERMELHO, 28



67946 - RUA MAR VERMELHO, 55	67927 - RUA MAR VERMELHO, 62
68060 - RUA MAR VERMELHO, 72	587255 - RUA MAR VERMELHO, 74
587536 - RUA MAR VERMELHO, 75	67940 - RUA MAR VERMELHO, 142
587378 - RUA MAR VERMELHO, 185	67926 - RUA MAR VERMELHO, 192
67969 - RUA MAR VERMELHO, 259	68039 - RUA MAR VERMELHO, 350
69588 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 65	64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95
64943 - RUA GARIBALDI, 55	64803 - RUA GARIBALDI, 58
69384 - RUA GARIBALDI, 75	64942 - RUA CHARQUEADAS, 65
69452 - RUA CHARQUEADAS, 135	69459 - RUA CHARQUEADAS, 155
9041296 - RUA CARAVELAS, 290	9041355 - RUA ITABERABA, 346
9041366 - RUA AURORA, 65	9055743 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 139
9057598 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 38	9059119 - RUA CASA NOVA, 396
9059661 - RUA CASA NOVA, 92	9049187 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 133
9047416 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 140	9050435 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 143
9047363 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 144	9047388 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 150
9047364 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 154	9047418 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 160
9047366 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 174	9049288 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 222
9050086 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 281	9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285
9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291	9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295
9049987 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 302	9050091 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 305
9049981 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 332	9049974 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 366
39247 - RUA RIO VERDE, 49	39250 - RUA RIO VERDE, 60
39251 - RUA RIO VERDE, 69	39254 - RUA RIO VERDE, 80
39255 - RUA RIO VERDE, 89	39257 - RUA RIO VERDE, 99
39266 - RUA RIO VERDE, 140	39297 - RUA RIO VERDE, 315
39304 - RUA ANAPOLIS, 60	39316 - RUA ANAPOLIS, 120
39322 - RUA ANAPOLIS, 150	39335 - RUA ANAPOLIS, 215
39337 - RUA ANAPOLIS, 225	590636 - RUA BELMONTE, 95
66043 - RUA BELMONTE, 130	66151 - RUA BELMONTE, 160
65547 - RUA BELMONTE, 205	65793 - RUA BELMONTE, 215
590121 - RUA BELMONTE, 279	590632 - RUA BELMONTE, 280
590634 - RUA BELMONTE, 290	69936 - RUA BELMONTE, 330
589598 - RUA BELMONTE, 359	589125 - RUA BELMONTE, 366
66034 - RUA BELMONTE, 380	65724 - RUA CARAVELAS, 67
589486 - RUA CARAVELAS, 97	65725 - RUA CARAVELAS, 108
65757 - RUA CARAVELAS, 147	589477 - RUA CARAVELAS, 151
65602 - RUA CARAVELAS, 170	587797 - RUA CARAVELAS, 210
65615 - RUA CARAVELAS, 2251	49043 - RUA CARAVELAS, 225
9053445 - RUA CARAVELAS, 240	9041306 - RUA CARAVELAS, 275
65753 - RUA CARAVELAS, 285	588040 - RUA CARAVELAS, 305
65561 - RUA CARAVELAS, 350	66129 - RUA CASA NOVA, 75
65673 - RUA CASA NOVA, 80	65624 - RUA CASA NOVA, 125
66062 - RUA CASA NOVA, 145	9047171 - RUA CASA NOVA, 155DERIV
590542 - RUA CASA NOVA, 155	587345 - RUA CASA NOVA, 160
587439 - RUA CASA NOVA, 210	587867 - RUA CASA NOVA, 245
65600 - RUA CASA NOVA, 320	590563 - RUA CASA NOVA, 345
69940 - RUA CASA NOVA, 350	591383 - RUA CASA NOVA, 380
65537 - RUA ITABERABA, 40	65776 - RUA ITABERABA, 75
65663 - RUA ITABERABA, 137	589519 - RUA ITABERABA, 146
9041033 - RUA ITABERABA, 147	65730 - RUA ITABERABA, 186
66082 - RUA ITABERABA, 196	9042922 - RUA ITABERABA, 197
65695 - RUA ITABERABA, 216	9047151 - RUA ITABERABA, 226FUNDOS
66163 - RUA ITABERABA, 227	9054624 - RUA ITABERABA, 250
65605 - RUA ITABERABA, 266	589884 - RUA ITABERABA, 345



65606 - RUA ITABERABA, 375	65613 - RUA LAGOA REAL, 99
9047056 - RUA LAGOA REAL, 140FDS	9047730 - RUA LAGOA REAL, 179
589194 - RUA LAGOA REAL, 190	65696 - RUA LAGOA REAL, 209
9041309 - RUA LAGOA REAL, 269	65799 - RUA LAGOA REAL, 299
9041367 - RUA AURORA, 39	588990 - RUA AURORA, 41
9040941 - RUA AURORA, 91	65715 - RUA AURORA, 95
9053628 - RUA AURORA, 114	49140 - RUA AURORA, 161
587444 - RUA AURORA, 171	588609 - RUA MASSAPE, 42
65584 - RUA MASSAPE, 145	591063 - RUA MASSAPE, 155
65662 - RUA MASSAPE, 274	66115 - RUA MUNDO NOVO, 107
9055560 - RUA WILSON GOBETI, 167	9055804 - RUA GERALDO PORCATI, 60
9057247 - RUA ANUNCIO LEU, 492	9057528 - RUA ANUNCIO LEU, 590
9057832 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 353	9058051 - RUA WILSON GOBETI, 97PROJ."F"
9058128 - RUA LUCIANOPOLIS, 49DERIVAÇÃO	9058229 - RUA ANUNCIO LEU, 300
9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74	9058367 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 496
9058492 - RUA ANUNCIO LEU, 181	9058512 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 594
9058743 - RUA ANUNCIO LEU, 221	9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48
9058753 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 64	9058817 - RUA VILA MARIA, 682ANT. JOSÉ SPADA 36
9058920 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 642	9058935 - RUA SUL BRASIL, 250
9059257 - RUA GERALDO PORCATI, 233	9059314 - RUA VILA MARIA, 550
9059337 - RUA ANUNCIO LEU, 202	9059850 - RUA JOSE SPADA, 36
9060066 - RUA ALVEMAR POSTAL, 44	9061195 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 91
9061433 - RUA WILSON GOBETI, 142	68879 - RUA LEVI TURIN, 730
49083 - RUA LEVI TURIN, 770	588841 - RUA LEVI TURIN, 800
9053725 - RUA LEVI TURIN, 1080	9053532 - RUA LEVI TURIN, 1090
9048892 - RUA VILA MARIA, 84	589526 - RUA VILA MARIA, 222
9043554 - RUA GUARACIABA, 195	68789 - RUA IRATI, 90LIG. MANDAGUACU (250
589149 - RUA SUL BRASIL, 41	589670 - RUA SUL BRASIL, 21ANTIGO 120
587402 - RUA UNIAO DO OESTE, 202	68755 - RUA UNIAO DO OESTE, 211
587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212	587662 - RUA UNIAO DO OESTE, 221
68752 - RUA DOURADINA, 188	590954 - RUA DOURADINA, 203
68808 - RUA DOURADINA, 298	68881 - RUA DOURADINA, 318
68759 - RUA MANDAGUACU, 58	589911 - RUA MANDAGUACU, 59
9049522 - RUA MANDAGUACU, 200	9041136 - RUA MANDAGUACU, 220
9042154 - RUA MANDAGUACU, 230	588857 - RUA BARRA MANSA, 32
68802 - RUA BARRA MANSA, 42	9053420 - RUA BARRA MANSA, 71
65134 - RUA BARRA MANSA, 91	591286 - RUA UNIAO DA VITORIA, 59
65109 - RUA UNIAO DA VITORIA, 139	9041497 - RUA LUCIANOPOLIS, 30
9044707 - RUA LUCIANOPOLIS, 69	587200 - RUA LUCIANOPOLIS, 89
68742 - RUA LUCIANOPOLIS, 167	9043332 - RUA LUCIANOPOLIS, 190
9042992 - RUA RIBEIRAO PIRES, 145	9048910 - RUA RIBEIRAO PIRES, 162
9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209	589091 - RUA RIBEIRAO PIRES, 242
9040513 - RUA RIBEIRAO PIRES, 319	9041624 - RUA TAQUARAL, 80
68031 - RUA CAMPO FORMOSO, 34	69280 - RUA CAMPO FORMOSO, 44
67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84	587144 - RUA CAMPO FORMOSO, 94
67955 - RUA CAMPO FORMOSO, 144	67941 - RUA CAMPO FORMOSO, 210
67963 - RUA CAMPO FORMOSO, 215	9054419 - RUA CAMPO FORMOSO, 240
589700 - RUA CAMPO FORMOSO, 245	587840 - RUA CAMPO FORMOSO, 290
587910 - RUA CAMPO FORMOSO, 300	9044443 - RUA CAMPO FORMOSO, 356
9041539 - RUA CRISOPOLIS, 52	67900 - RUA CRISOPOLIS, 116
588890 - RUA DOIS RIACHOS, 25	50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35
9045439 - RUA RIACHO SECO, 220	64822 - RUA NOVO BARREIRO, 70
65157 - RUA NOVO BARREIRO, 135	69515 - RUA NOVO BARREIRO, 140
64952 - RUA NOVO BARREIRO, 170	69473 - RUA NOVO BARREIRO, 190



65178 - RUA NOVO BARREIRO, 237	65087 - RUA RONDINHA, 119
64967 - RUA RONDINHA, 199	64750 - RUA RONDINHA, 210
587386 - RUA RONDINHA, 241	64969 - RUA RONDINHA, 252
64878 - RUA RONDINHA, 272	64885 - RUA RONDINHA, 321
65128 - RUA RONDINHA, 341	9048500 - RUA RONDINHA, 443
64897 - RUA RONDINHA, 485	69333 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 80
65044 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 90	64720 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 95
64800 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 114	69319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 134
65020 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 164	64890 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 174
65022 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 207	65028 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 289
65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306	64709 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 319
65032 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 346	65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406
69383 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 466	64723 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 491
64782 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 551	587151 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 581
65039 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 591	69260 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 745
65077 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 775	65066 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 795
65054 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 835	65010 - RUA VIAMAO, 99
65009 - RUA VIAMAO, 140	64628 - RUA VIAMAO, 180
64839 - RUA VIAMAO, 222	65013 - RUA VIAMAO, 342
69433 - RUA VIAMAO, 382	65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35
69325 - RUA BOA VISTA DO SUL, 65	69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74
64973 - RUA PONTAO, 56	69381 - RUA PONTAO, 65
69388 - RUA PONTAO, 75	65079 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 30
64783 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 40	69395 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 50
64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115	64589 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 22
65080 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 52	65002 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 61
65082 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 72	64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91
587172 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 92	65094 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 102
65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132	65006 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 141
64988 - RUA NOVO MACHADO, 41	64991 - RUA NOVO MACHADO, 62
64992 - RUA NOVO MACHADO, 71	64999 - RUA NOVO MACHADO, 122
64612 - RUA SANTO CRISTO, 61	65051 - RUA SANTO CRISTO, 131
9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV	38614 - RUA JAPI, 197
38617 - RUA JAPI, 221	9048539 - RUA BIRIGUI, 1510
39433 - RUA BIRIGUI, 1531	39436 - RUA BIRIGUI, 1561
38451 - RUA JATAI, 138	9055417 - RUA JATAI, 161
38425 - RUA JATAI, 200	38502 - RUA CRISTALINA, 130lig. r. BIRIGUI
38471 - RUA CRISTALINA, 138	38469 - RUA CRISTALINA, 139
38467 - RUA CRISTALINA, 153	588873 - RUA CRISTALINA, 162
38382 - RUA CRISTALINA, 170	38465 - RUA CRISTALINA, 193
38437 - RUA CRISTALINA, 236ANT.246/PT.B	38506 - RUA ARAGUAIANA, 145
38473 - RUA ARAGUAIANA, 156	38475 - RUA ARAGUAIANA, 177
38639 - RUA ARAGUAIANA, 200PARTE B	38439 - RUA ARAGUAIANA, 216
38483 - RUA ARAGUAIANA, 231DERIV	39192 - RUA ITUMBIARA, 115
39195 - RUA ITUMBIARA, 130	39197 - RUA ITUMBIARA, 140
39198 - RUA ITUMBIARA, 145	39200 - RUA ITUMBIARA, 155
9054297 - RUA ITUMBIARA, 160DERIV/FUNDOS	39204 - RUA ITUMBIARA, 175
39206 - RUA ITUMBIARA, 185	39207 - RUA ITUMBIARA, 190
39209 - RUA ITUMBIARA, 205	39210 - RUA ITUMBIARA, 216
39218 - RUA ITUMBIARA, 259	39220 - RUA ITUMBIARA, 269
39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39225 - RUA ITUMBIARA, 296
39228 - RUA ITUMBIARA, 309	39239 - RUA ITUMBIARA, 366
39242 - RUA ITUMBIARA, 379	38496 - RUA GOIANESIA, 193
38445 - RUA GOIANESIA, 215	38491 - RUA GOIANESIA, 179ant. 217 fd



39341 - RUA CERES, 61	39343 - RUA CERES, 81
39345 - RUA CERES, 101	39347 - RUA CERES, 121
39352 - RUA CERES, 171	9049262 - RUA VIANOPOLIS, 320COMERCIO
39441 - RUA VIANOPOLIS, 385	39360 - RUA VIANOPOLIS, 460
39366 - RUA GUARAI, 41	39372 - RUA GUARAI, 71
39381 - RUA GUARAI, 120	39386 - RUA GUARAI, 141
39394 - RUA ITAJA, 61	588049 - RUA ITAJA, 71
39396 - RUA ITAJA, 69	39399 - RUA ITAJA, 90
39402 - RUA ITAJA, 101	39404 - RUA ITAJA, 111
39408 - RUA ITAJA, 131	39413 - RUA JARAGUA, 40
39417 - RUA JARAGUA, 60	39420 - RUA JARAGUA, 71
39424 - RUA JARAGUA, 91	38519 - TRV ANGATUBA, 20
38523 - TRV ARTEMIS, 25	38608 - TRV ARTEMIS, 57
9056326 - RUA COLINA, 453CASA 2	9057699 - RUA MARILUZ, 48
9058356 - RUA MARILUZ, 95	9059737 - RUA COLINA, 889
29070 - RUA BARRETOS, 41	29019 - RUA BARRETOS, 220
29062 - RUA BARRETOS, 225	29065 - RUA BARRETOS, 311
29052 - RUA BARRETOS, 321	29068 - RUA BARRETOS, 361
590106 - RUA BARRETOS, 378FUNDOS	29030 - RUA BARRETOS, 388lig. R.ARACATUBA
29033 - RUA BARRETOS, 462	29034 - RUA BARRETOS, 536
29077 - RUA BARRETOS, 546	9041602 - RUA BARRETOS, 566FDS
29048 - RUA BARRETOS, 579	29049 - RUA BARRETOS, 596
29040 - RUA BARRETOS, 607	29063 - RUA BARRETOS, 636
28898 - RUA COLINA, 412FUNDOS	28980 - RUA COLINA, 412frente
28905 - RUA COLINA, 493	28927 - RUA COLINA, 547
28912 - RUA COLINA, 567	28908 - RUA COLINA, 570
28942 - RUA COLINA, 580	28911 - RUA COLINA, 590
28914 - RUA COLINA, 610	28994 - RUA COLINA, 640FUNDOS
28977 - RUA COLINA, 755	28948 - RUA COLINA, 758
28943 - RUA COLINA, 770	28946 - RUA COLINA, 834
591291 - RUA COLINA, 965POCO	29146 - RUA GUARIBA, 47
29206 - RUA GUARIBA, 129	29224 - RUA GUARIBA, 232ant 850
9049764 - RUA GUARIBA, 275DERIV/CASA	587884 - RUA GUARIBA, 319
29152 - RUA GUARIBA, 462CASA 1	9045551 - RUA GUARIBA, 462DERIV/CASA 2
9048157 - RUA GUARIBA, 492DERIV	29177 - RUA GUARIBA, 492
29196 - RUA GUARIBA, 678	29208 - RUA GUARIBA, 740
9054154 - RUA GUARIBA, 1168	9054062 - RUA MARILUZ, 38
39476 - RUA MARILUZ, 295	66046 - RUA MARILUZ, 410
36771 - RUA MARILUZ, 491	29304 - RUA AMERICANA, 170
29269 - RUA AMERICANA, 171	29285 - RUA AMERICANA, 283
29293 - RUA AMERICANA, 293	29289 - RUA AMERICANA, 391
29277 - RUA AMERICANA, 400fundos	29274 - RUA AMERICANA, 410
29303 - RUA AMERICANA, 500	32927 - RUA NOVA GRANADA, 40
590236 - RUA NOVA GRANADA, 105	32905 - RUA NOVA GRANADA, 125
32923 - RUA NOVA GRANADA, 130	32918 - RUA NOVA GRANADA, 160FUNDOS
29520 - RUA NOVA GRANADA, 170	32913 - RUA NOVA GRANADA, 200
32932 - RUA NOVA GRANADA, 350	29392 - RUA TUPA, 175
29382 - RUA TUPA, 291	29360 - RUA TUPA, 415FUNDOS
29375 - RUA TUPA, 491	29383 - RUA TUPA, 531
9047734 - RUA PETROLINA, 41	39692 - RUA PETROLINA, 60
36683 - RUA PETROLINA, 61	36655 - RUA PETROLINA, 141
13688 - AV PALMARES, 970	13654 - AV PALMARES, 990
39470 - AV PALMARES, 1174ANT 246	13681 - AV PALMARES, 1195
13675 - AV PALMARES, 1225	13666 - AV PALMARES, 1240



13715 - AV PALMARES, 1340	39137 - AV PALMARES, 1600
9043583 - AV PALMARES, 1625COM	9050056 - AV PALMARES, 1625COM / 1
9048914 - AV PALMARES, 1642DERIV/COMERCIO	39141 - AV PALMARES, 1650
39446 - AV PALMARES, 1705	39437 - AV PALMARES, 1730
39155 - AV PALMARES, 1800	39159 - AV PALMARES, 1840
39161 - AV PALMARES, 1860	39163 - AV PALMARES, 1880
8061384 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 446	8061445 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 398
8061470 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 597	8061475 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 483
8061484 - RUA OLÍMPIO FACUNDINI, 68	8061485 - RUA JUVENAL BRANZANI, 360
8061491 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 428	8061516 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 401
8061522 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 573	8061530 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 466
8061533 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 546	8061534 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 496
8061543 - RUA JUVENAL BRANZANI, 330	8061544 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 553
8061545 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 461	8061547 - RUA OLÍMPIO FACUNDINI, 82
8061565 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 456	8061570 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 630
8061577 - RUA JUVENAL BRANZANI, 410	8061587 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 680
8061595 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 408	8061597 - RUA SIDMAR CESAR FONTE, 526
8061605 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 404	8062398 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 557
8062408 - RUA JUVENAL BRANZANI, 390	8062420 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 543
8062424 - RUA JUVENAL BRANZANI, 400	8062531 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 720
9059790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 561	9059807 - RUA BRAULIO MONTI, 246
9059811 - RUA 1- JD BONSUCESSO, 252	9059812 - RUA BRAULIO MONTI, 245
9059826 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 318	9059847 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 25
9059860 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 675	9059866 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 249
9059914 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 389	9059934 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 458
9060014 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE, 155	9060056 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 229
9060061 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL, 36	9060093 - AV PALMARES, 3629
9060104 - RUA JUVENAL BRANZANI, 435	9060187 - RUA JUVENAL BRANZANI, 234
9060188 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 336	9060203 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 498
9060234 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 98	9060261 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 135
9060276 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 190	9060330 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA, 180
9060335 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 426	9060347 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 120
9060435 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 415	9060467 - RUA JUVENAL BRANZANI, 271
9060523 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 445	9060638 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, 531
9060661 - RUA ANTONIO LACHI, 577	9060709 - RUA ANTONIO LACHI, 383
9061022 - RUA JUVENAL BRANZANI, 56	9061030 - RUA OLÍMPIO FACUNDINI, 354
9061033 - RUA JUVENAL BRANZANI, 411	9061106 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 460
9061114 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN, 195	9061307 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 380
9062390 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL, 370	9062460 - RUA EDSON OSSAMU TANACA, 53

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2995/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa SÓTINTAS, CNPJ: 03.325.708/0001-00 visando à AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS PARA PINTURA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 19 de abril de 2022
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

COTAÇÃO Nº 53/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES COLORIDOS LED 200W RGB COM CONTROLE PARA ILUMINAÇÃO DA TENDA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/04/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 20 de abril de 2023.
Setor de Compras.**

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ELÉTRICOS DA SAEC - Empresa Vencedora: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - VALOR R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ELÉTRICOS DA SAEC, Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICO o presente certame, em favor da empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Everton Nucci Fernandes - Pregoeiro designado.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PESADOS E RETROESCAVADEIRAS, PERTENCENTES A FROTE DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA - Empresa Vencedora: THIAGO BANTIM DE SOUZA 33752077867 - VALOR R\$ 19.596,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS PESADOS E RETROESCAVADEIRAS, PERTENCENTES A FROTE DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICA o presente certame, em favor da empresa THIAGO BANTIM DE SOUZA 33752077867 por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Thiago da Silva Bedin - Pregoeiro designado.

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 96ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Andrei Rodrigo Cássia, representante da Comunidade Surda e Interpretes de Catanduva e Região, para explanar a respeito de Acessibilidade da Comunidade Surda, conforme requerimento do vereador Dr. Luis Pereira.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 024/2023, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de risco morte iminente - SAI, e, da Casa-Abrigo no município de Catanduva, e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 028/2023, do vereador Mauricio Gouvea, institui o Programa de Internação Involuntária de Dependentes Químicos no Município de Catanduva e dá outras providências, baseando-se na nova Lei 13.840/2019, que rege o tratamento involuntário de dependentes químicos.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 033/2023, da vereadora Ivânia Soldati, proíbe a distribuição, a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais vivos em eventos públicos ou privados.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 034/2023, do vereador Marquinhos Ferreira, dispõe sobre o limite de tempo de espera para transporte público de pacientes da rede municipal de saúde e dá outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 035/2023, do vereador Nelson Tozo, institui no âmbito do município de Catanduva o evento "Festa de Santos Reis" e dá outras providências.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 09/2023, do Sr. Prefeito Municipal, implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Catanduva, redefine a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, autoriza a concessão de empréstimos pelo IPMC e dá outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 020/2023, do vereador Cesar Patrick, dispõe sobre a permanência

obrigatória de ambulância em eventos no âmbito do município de Catanduva, e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração Interino -

Moções

SESSÃO ORDINÁRIA 04/04/2023.

MOÇÕES

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 145/23 - Moção de Aplausos, a Primeira Secretária, Vereadora Taise Braz, pela homenagem recebida na ALESP.

Nº 146/23 - Moção de Aplausos ao jovem Nelson Marques, pela indicação para integrar ao quadro de árbitros da CBF.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 147/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Flávio Louzada Graciano, ocorrido no dia 03/04/2023.

Nº 148/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense Altobeli da Silva, por sua vitória na Copa Brasil de Meio Fundo e Fundo, na cidade de Bragança Paulista.

VEREADOR MAURÍCIO RIVA

Nº 149/23 - Moção de Aplausos ao Padre Fábio Pagotto Cordeiro, pelos excelentes serviços prestados em prol da comunidade junto a Paróquia Matriz de São Domingos de Gusmão.

Nº 150/23 - Moção de Aplausos a Nelson Marques da Silva, pela indicação para integrar o quadro oficial da Confederação Brasileira de Futebol, como árbitro.

VEREADOR NELSON TOZO

Nº 151/23 - Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Flávio Louzada Graciano, ocorrido no dia 03/04/2023.

Nº 152/23 - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena de Oliveira Magatti, ocorrido no dia 03/04/2023.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 153/23 - Moção de Aplausos e Congratulações a nova Diretoria da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva, pelo êxito nas eleições para o triênio 2023/2026.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 154/23 - Moção de Aplausos ao Coordenador de Captação de Recursos, Julio Cesar Luiz, do Hospital do Câncer de Catanduva.

Nº 155/23 - Moção de Aplausos à Coordenadora de Enfermagem Adriani Izabel de Souza Moraes, do Hospital do Câncer de Catanduva.

Nº 156/23 - Moção de Aplausos à Auxiliar de Enfermagem Lucimara Aparecida Antônio, do Hospital do Câncer de Catanduva.

Nº 157/23 - Moção de Aplausos à empresária Vívian Maria Bezerra Lopes Siqueira, diretora da RTE - Rodonaves Serviços de Transportes.

Nº 158/23 - Moção de Aplausos ao empresário Adelson Lopes Siqueira, diretor da RTE - Rodonaves Serviços de Transportes.

Nº 159/23 - Moção de Aplausos ao diretor de Serviço Social da Indústria - Sesi Catanduva, Lucas César Munhoz.

Nº 160/23 - Moção de Repúdio pelos maus tratos a animais seguido de briga envolvendo alunos da Faculdade de

Medicina de Catanduva (Fameca) na abertura do Pré-Intermed.

Nº 161/23 - Moção de Repúdio pelos maus tratos a animais seguido de briga envolvendo alunos da PUC e da Faculdade de Medicina de Catanduva (Fameca) na abertura do Pré-Intermed.

Nº 162/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense Murilo Batista Rodrigues, judoca que conquistou medalha no Campeonato Brasileiro de Judô.

Nº 163/23 - Moção de Aplausos ao treinador Lincoln Xavier de Oliveira, professor da Aces - Associação Catanduvense de Esportes.

Nº 164/23 - Moção de Aplausos para à diretora da Escola Estadual Dr. Nestor Sampaio Bittencourt, Thais Zacarelli Piekut.

Nº 165/23 - Moção de Aplausos para à vice-diretora da Escola Estadual Dr. Nestor Sampaio Bittencourt, Lúcia Helena Firmino.

Nº 166/23 - Moção de Aplausos para à supervisora Simone Andrela, da Escola Estadual Dr. Nestor Sampaio Bittencourt.

Nº 167/23 - Moção de Aplausos para ao professor Célio Godela, da Escola Estadual Dr. Nestor Sampaio Bittencourt.

Nº 168/23 - Moção de Aplausos para à professora Maristela Delduque, da Escola Estadual Dr. Nestor Sampaio Bittencourt.

Nº 169/23 - Moção de Aplausos para à Presidente do Fundo Social de Catanduva, Vera Lúcia Silveira Pinfieldi.

Nº 170/23 - Moção de Aplausos para à auxiliar de serviços gerais Maria Helena Fagnani (Lena), responsável pelos cursos de culinária do Fundo Social de Catanduva.

VEREADOR GLEISON BEGALLI

Nº 171/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Judô, Davi Tannus, pela 3ª colocação na Copa São Paulo de Judô Aspirante.

Nº 172/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Judô, Felipe Bergamo Silva, pela 5ª colocação na Copa São Paulo de Judô Aspirante.

Nº 173/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Judô, Enzo Bertolo Couto, pela 2ª colocação na Copa São Paulo de Judô Aspirante.

Nº 174/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Judô, Murilo Batista, pela conquista de Bronze no Campeonato Brasileiro de Judô.

Nº 175/23 - Moção de Aplausos ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, pela avaliação final considerada "muito efetiva" pelo Tribunal de Contas de São Paulo (TCE).

Nº 176/23 - Moção de Aplausos pelo nascimento de Cecília Miler Carmociano, no dia 28/03/2023.

Nº 177/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Taekwondo, Gustavo Gandra, pela 1ª colocação na categoria Kyorugui (luta) e o 2º lugar no Poomse (formas) no Campeonato Paulista de Taekwondo.

Nº 178/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Taekwondo, Yago Daltim, pela 3ª colocação no Campeonato Paulista de Taekwondo, categoria Kyorugui (luta).

Nº 179/23 - Moção de Aplausos à atleta catanduvense de Taekwondo, Carol Castanho, pela 1ª colocação no Campeonato Paulista de Taekwondo, categoria Kyorugui (luta).

Nº 180/23 - Moção de Aplausos ao atleta catanduvense de Taekwondo, Zyon Garcia, pela 2ª colocação no Campeonato Paulista de Taekwondo, categoria Kyorugui (luta).

Nº 181/23 - Moção de Aplausos à atleta catanduvense de Taekwondo, Nathalia Zanelatto, pela 1ª colocação no Campeonato Paulista de Taekwondo, categoria Kyorugui (luta).

Do Nº 182/23 ao Nº 241/23 - Moção de Congratulações, ao Grupo Escoteiro Cidade Feitiço, pelo seu aniversário. (Maria Fernanda Bevilacqua, Maria Eduarda Anselmo, Luiz Miquel Cataneo, Lucas Monguini Ferreguti, Wilker José Pereira, Lucas Ferreira Nasorri, Pedro Antônio Marques de Fazio, Yasmin Taira dos Anjos Santos, Lourenço Silva Lopes, Pedro Ernandes Giacon, Laura Bernardo Spolaor, Murilo Ikeda, Lara Naufal, Kayke Henrique Santana, Miguel Mendes de Oliveira Messa Peres, Nicolas Tognoli do Prado Andrade, João Alberto Boni Dorigon, Igor Castilho



Mastuo, Isis Veteri, Isadora Balduiono, Pedro Antônio Marques de Fazio, Miguel Arnoldi Centurion Rodrigues, Fabio Colombo de Amo, Fernando Azeredo Varoto, Gabriel Fernandes Santana, Gabriel Lima de Carvalho, Gabriel Tadini Ricci, Henrique Machado Garcia, Bianca Cristina Acevedo, Bruno Henrique B. de Carvalho, Allana Santos Dourado, Carla Sayuri Adachi Ramos, Carlos Henrique Cerom Santana, Charles Walter Vitale Fernandes, André Gerhardt Bianco, Vitor Lima Toledo, Ana Luiza Fonseca, Ana Clara Toffanelli, Ana Beatriz Veiga, Enzo Pereira, Enrico Ornellas Luzzi, Elisa Monteiro Sanches de Freitas, Davi Monghini Ferreguti, Helena Ayako Massunaga, Maria Laura do Rosário Belúzio, Matheus dos Santos Serra, Matheus Fredi Ferrisi, Melina Setsumi Adachi Ramos, Victor Perez Bonilha Ferreira, Angelo Bueno da Silva, Arthur Possebon Golfe Andreazzi, Sergio Costa Maguetas, Arthur Safioti Folha, Sayuri Helena Massunaga Marques, Augusto Leonardi Bortoluci Maguetas, Samir Naufal Jacintho Filho, Beatriz Moretto Bianco, Raul Antonio Rossi Cardoso, Rafael Moretto Bianco e Melissa Kimie Adachi Ramos).

VEREADOR MAURÍCIO RIVA

Nº 242/23 - Moção de Alausos à Senhora Sylvia Bonutti, integrante do Grupo Voluntários do Bem, pelo café colonial, em prol da reforma da Ala Verde do Hospital do Câncer de Catanduva (HCC).

Requerimentos

SESSÃO ORDINÁRIA 04/04/23.

REQUERIMENTO

VEREADOR NELSON TOZO

Nº 191/23 - Requeiro à Mesa, Ouvido Douto Plenário, o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 15/22, que autoriza alienação de imóveis.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 192/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito e à Secretaria de Obras e Serviços e a Superintendência de Água e Esgoto - SAEC, informações se existem estudos técnicos viabilizando a construção galeria pluvial e boca-de-lobo para escoamento de água da chuva na Rua Ibirá esquina com a Rua Três de Maio no Bairro Higienópolis.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 193/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que informe sobre a possibilidade de realizar melhorias e revitalização da Praça Domingos Borges da Costa, localizada no Bairro Higienópolis, entre as Ruas Campinas, Três de Maio, Vitória e Doze de Outubro.

VEREADOR MAURÍCIO RIVA

Nº 194/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que informe a esse Edil, se existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua Araucária, no Bairro Parque Glória I.

Nº 195/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que informe a esse Edil, se existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua Colina, no Loteamento Cerradinho.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA

Nº 196/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, junto a Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos - STU, para que informe a existência da possibilidade de instalação de redutor de velocidade, nas Ruas Pernambuco frente ao nº 984 e Rebouças frente ao nº 60.

Nº 197/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, junto a Secretaria de Planejamento, a revitalização e reforma da Praça Cônego Oscar Serra do Amaral, entre as Ruas Uchôa e Novo Horizonte.

Nº 198/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que realizem manutenções gerais na quadra de areia do aeroporto, no que se refere a reposição das traves de vôlei, reposição de areia, limpeza e roçagem da localidade.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 199/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, juntamente com o Secretário Adriano de Araújo, bem como o presidente do Conselho de Saúde Sr. André Beck, para que informe sobre a contabilidade do Hospital Mahatma Gandhi relativas ao ano de 2022.

Nº 200/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, juntamente com a Secretária de Educação Sra. Cláudia Cosmo para que forneça a esta edilidade, cópia integral dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Catanduva em 2023.



Nº 201/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, para que informe a este edil, a possibilidade de construir cobertura do Posto de Saúde localizado no Bairro Solo Sagrado.

Nº 202/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito, juntamente com o Secretário de Mobilidade e Transporte para que informe, se existe algum estudo para a construção de um ponto de ônibus com bancos e cobertura para proteção da população na Avenida Barro Preto, em frente a Cofical.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 203/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, informe sobre a linha de transporte escolar, assim como, a respeito dos servidores motoristas.

Nº 204/23 - Requeiro ao Senhor Prefeito em conjunto com a Secretária Municipal de Contratações Públicas, cópia completa do processo da PPP do serviço de iluminação pública do município.

Nº 205/23 - Requeiro à Mesa, ouvido Douto Plenário, que seja instalada a Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 065, de 20 de Abril de 2023 - Concede férias a servidora Marisa Aparecida Gomes Ravazzi, 20 (vinte) dias, a partir de 02/05/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 20 de Abril de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração Interino

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Biomedicina de forma eventual e complementar, junto ao município de Itajobi-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 18 de abril de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL

EMPRESA/PROFISSIONAL

CNPJ/CPF



002/2023	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10
002/2023	LUIZ CARLOS SANTANA	088.***.***-43
002/2023	CLAUDEVIR FERREIRA VANDERLEI	070.***.***-70
002/2023	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS CARREGA	172.***.***-71
002/2023	JOSE ROBERTO ROCCHI	025.***.***-74
002/2023	LUIS DONIZETI COTRIM DE LIMA	106.***.***-59
002/2023	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05
002/2023	ISRAEL MARTINS DA SILVA	251.***.***-93
002/2023	JOSIMAR BATISTA ARANHA	371.***.***-50
002/2023	ANESIO CAIRES LIMA	002.***.***-19
002/2023	HOMERO MARTINS	089.***.***-52
002/2023	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73
002/2023	ULISSES BRAZ FRANCO JUNIOR	329.***.***-62
002/2023	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16
002/2023	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.***.***-12
002/2023	ULISSES BRAZ FRANCO	098.***.***-42
002/2023	VALDIR LOPES DOS SANTOS	133.***.***-76
002/2023	SERGIO ROSSI	088.***.***-79

Catanduva - SP, 19 de abril de 2023.

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 545/2022. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **ANNA CAROLINA MARIA ABRÃO**, inscrita no CPF sob o Nº. 437.***.***-90. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO) JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10/03/2023.